



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208952115

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200700114

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
|            |               | 2015             | 1    | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

ALVORADA

Local

17 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8471665 em 24/10/2022 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 223518158 - 17/10/2022. Autenticação: 77CAC51D958D2A18917C0A7D78A8C766234BBCF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241001390155 e o código de segurança w6SK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





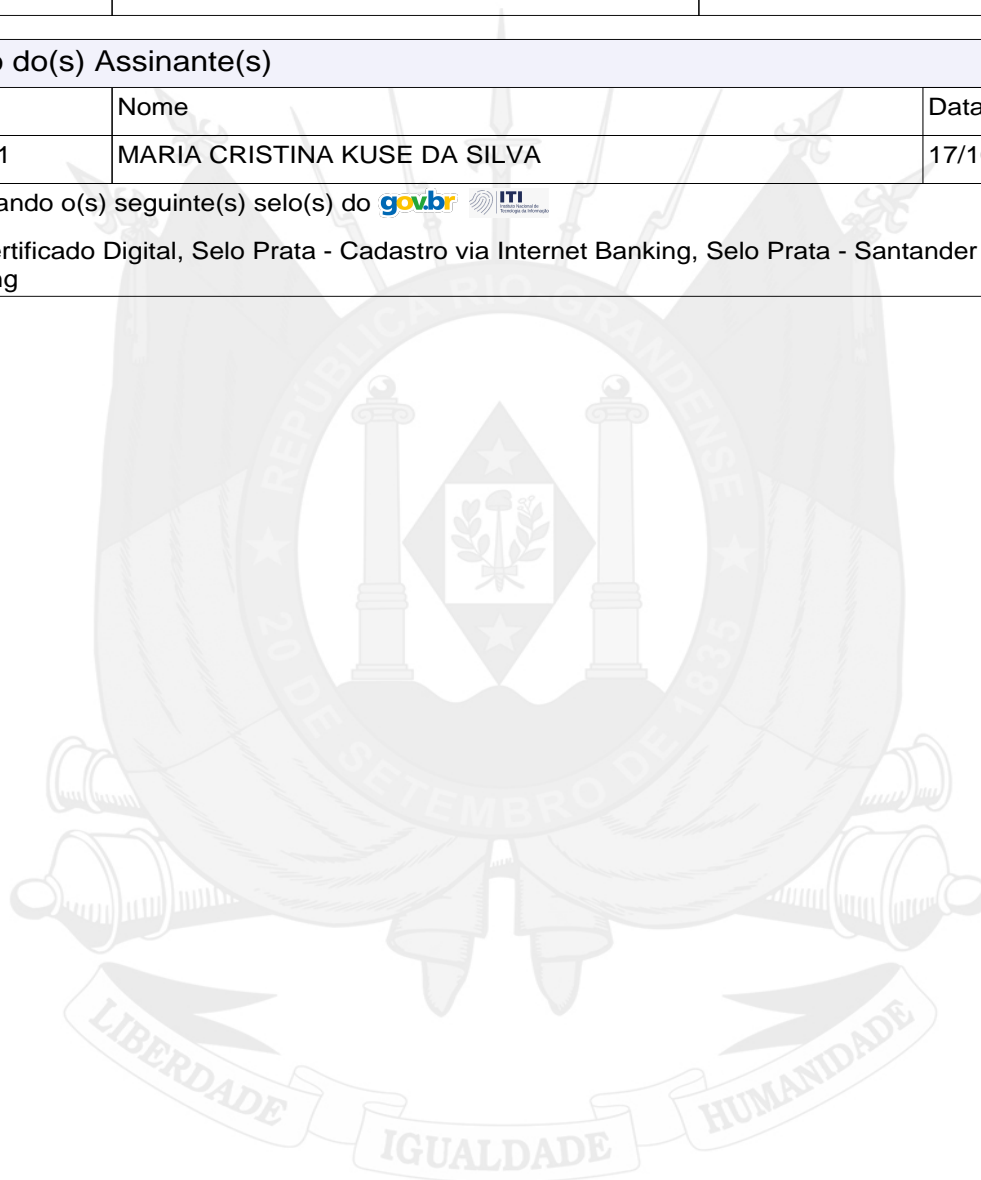
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/351.815-8              | RSP2200700114                        | 17/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                         | Data Assinatura |
| 487.024.630-91                                                                                                                                                                                                      | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 17/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking                                                                                              |                              |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8471665 em 24/10/2022 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 223518158 - 17/10/2022. Autenticação: 77CAC51D958D2A18917C0A7D78A8C766234BBCF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241001390155 e o código de segurança w6SK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
Nome Empresarial **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

**MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento em 22/10/1966, empresária, inscrita no CPF sob nº 487.024.630-91, documento de identidade nº 7040571569, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada a Rua Pedro Alvares Cabral, 417, B.Piratini, CEP 94852-430 em Alvorada – RS, na qualidade de única sócia da sociedade empresária Ltda, denominada **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Tobias Barreto, 578, Bairro Maringa, CEP 94814-630 em Alvorada/RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208952115 em 24/03/2021, inscrita no CNPJ sob nº 29.949.750/0001-96, resolve alterar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**PRIMEIRA:** A empresa resolve neste ato alterar seu objeto social que passa a ser: Serviços combinados para apoio a Edifícios, exceto condomínios prediais; Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura de Edifícios; Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias; Obras de Alvenaria; Serviço de Transporte Escolar, Transporte Rodoviário de Passageiros sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Organização de Excursões em Veículos Rodoviários próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Locação de Automóveis com motorista; Serviços de Entrega Rápida; Atividade de Telecomunicações; Serviços de Reservas e outros Serviços de Turismo; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e apoio Administrativo; Preparação de Documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo; Atividades de Teleatendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Serviços de Reboque de Veículos; Serviços de Malote não realizados pelo Correio Nacional; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Seleção e Agenciamento de Mão de Obra; Atividades de Portaria, Atividades de Copeira, Cozinha e Garçons; Atividades de Manutenção Predial.

**SEGUNDA** - O capital social é aumentado nesse ato de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, divididos em 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, integralizadas no ato da assinatura deste instrumento em moeda corrente nacional, distribuindo-se da seguinte forma:

- A Sócia **MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA** com R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), correspondendo a 200 (Duzentas) quotas de capital social, integralizados no ato da assinatura desde instrumento.

Em decorrência do pactuado, resolvem consolidar seu Contrato Social, na forma a seguir transcrita:

**Consolidação do Contrato Social**

**PRIMEIRA** - A sociedade possui a denominação social de **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Tobias Barreto, 578, Bairro Maringa, CEP 94814-630 em Alvorada/RS.



§ 1º - O início das atividades é 15/03/2018 e sua duração é por tempo indeterminado.

§ 2º - A sociedade adota a forma de Sociedade Limitada Unipessoal.

**SEGUNDA** – O objeto da sociedade é: Serviços combinados para apoio a Edifícios, exceto condomínios prediais; Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura de Edifícios; Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias; Obras de Alvenaria; Serviço de Transporte Escolar, Transporte Rodoviário de Passageiros sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Organização de Excursões em Veículos Rodoviários próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Locação de Automóveis com motorista; Serviços de Entrega Rápida; Atividade de Telecomunicações; Serviços de Reservas e outros Serviços de Turismo; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e apoio Administrativo; Preparação de Documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo; Atividades de Teleatendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Serviços de Reboque de Veículos; Serviços de Malote não realizados pelo Correio Nacional; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Seleção e Agenciamento de Mão de Obra; Atividades de Portaria, Atividades de Copeira, Cozinha e Garçons; Atividades de Manutenção Predial.

**TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada uma, integralizadas no ato da assinatura deste instrumento em moeda corrente nacional, distribuindo-se da seguinte forma:

- A Sócia **MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA** com R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), correspondendo a 200 (Duzentas) quotas de capital social, integralizados no ato da assinatura desde instrumento.

**QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**QUINTA** - Que a administração da sociedade será exercida unicamente pela sócia **MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SETIMA** - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8471665 em 24/10/2022 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 223518158 - 17/10/2022. Autenticação: 77CAC51D958D2A18917C0A7D78A8C766234BBCF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241001390155 e o código de segurança w6SK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**OITAVA** - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**DÉCIMA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos/ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, a propriedade.

**DECIMA SEGUNDA** - Enquadramento EPP - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, se enquadrando na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**DÉCIMA TERCEIRA** - As partes elegem o foro de Alvorada para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assina o presente para que produza efeitos legais.

Alvorada, 11 de Outubro de 2022.

---

MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA







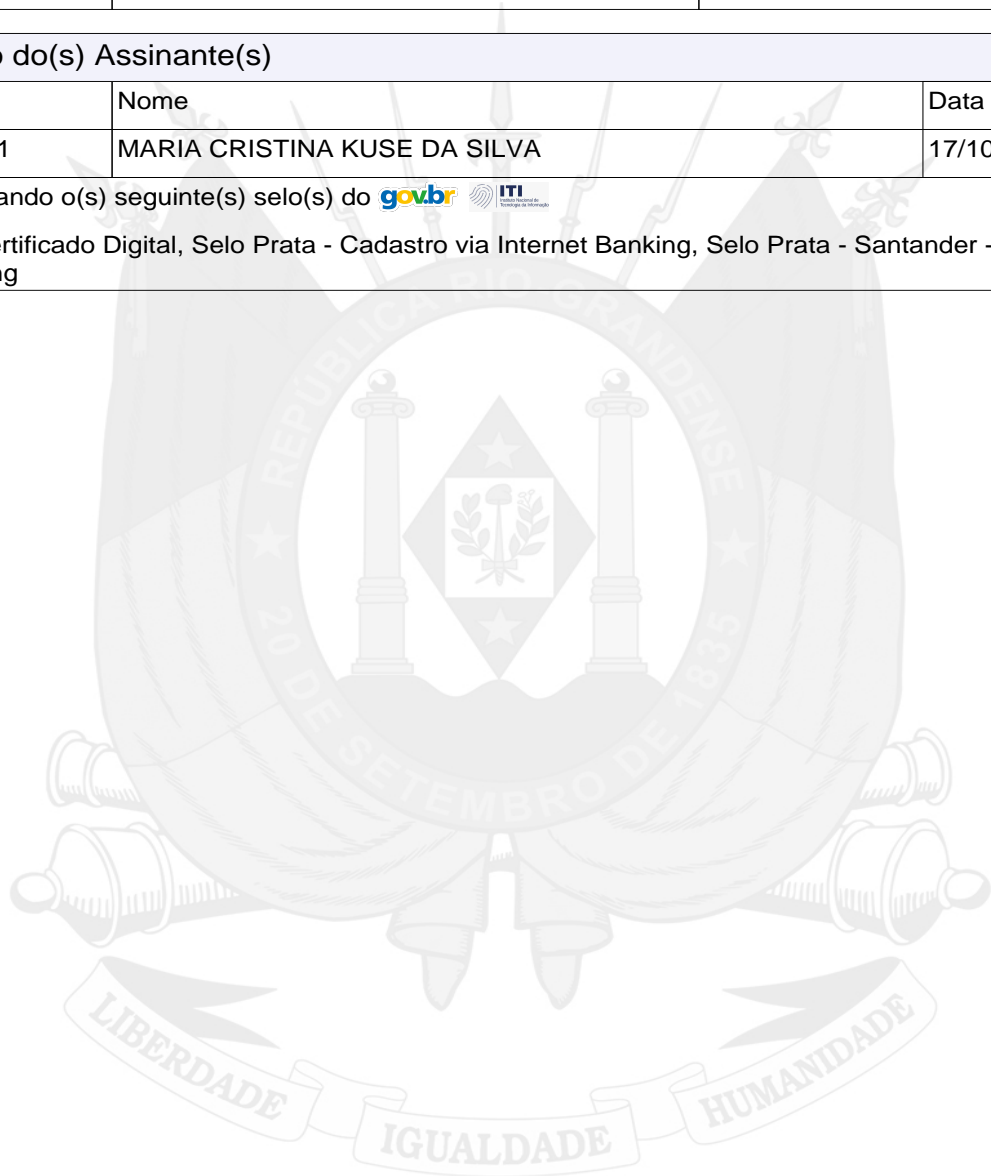
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/351.815-8              | RSP2200700114                        | 17/10/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                         | Data Assinatura |
| 487.024.630-91                                                                                                                                                                                                      | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 17/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking                                                                                              |                              |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8471665 em 24/10/2022 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 223518158 - 17/10/2022. Autenticação: 77CAC51D958D2A18917C0A7D78A8C766234BBCF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241001390155 e o código de segurança w6SK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, de CNPJ 29.949.750/0001-96 e protocolado sob o número 22/351.815-8 em 17/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8471665, em 24/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                         | Data Assinatura |
| 487.024.630-91                                                                                                                                                                                                      | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 17/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking                                                                                              |                              |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                         | Data Assinatura |
| 487.024.630-91                                                                                                                                                                                                      | MARIA CRISTINA KUSE DA SILVA | 17/10/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                              |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking                                                                                              |                              |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 24/10/2022, às 11:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/351.815-8.



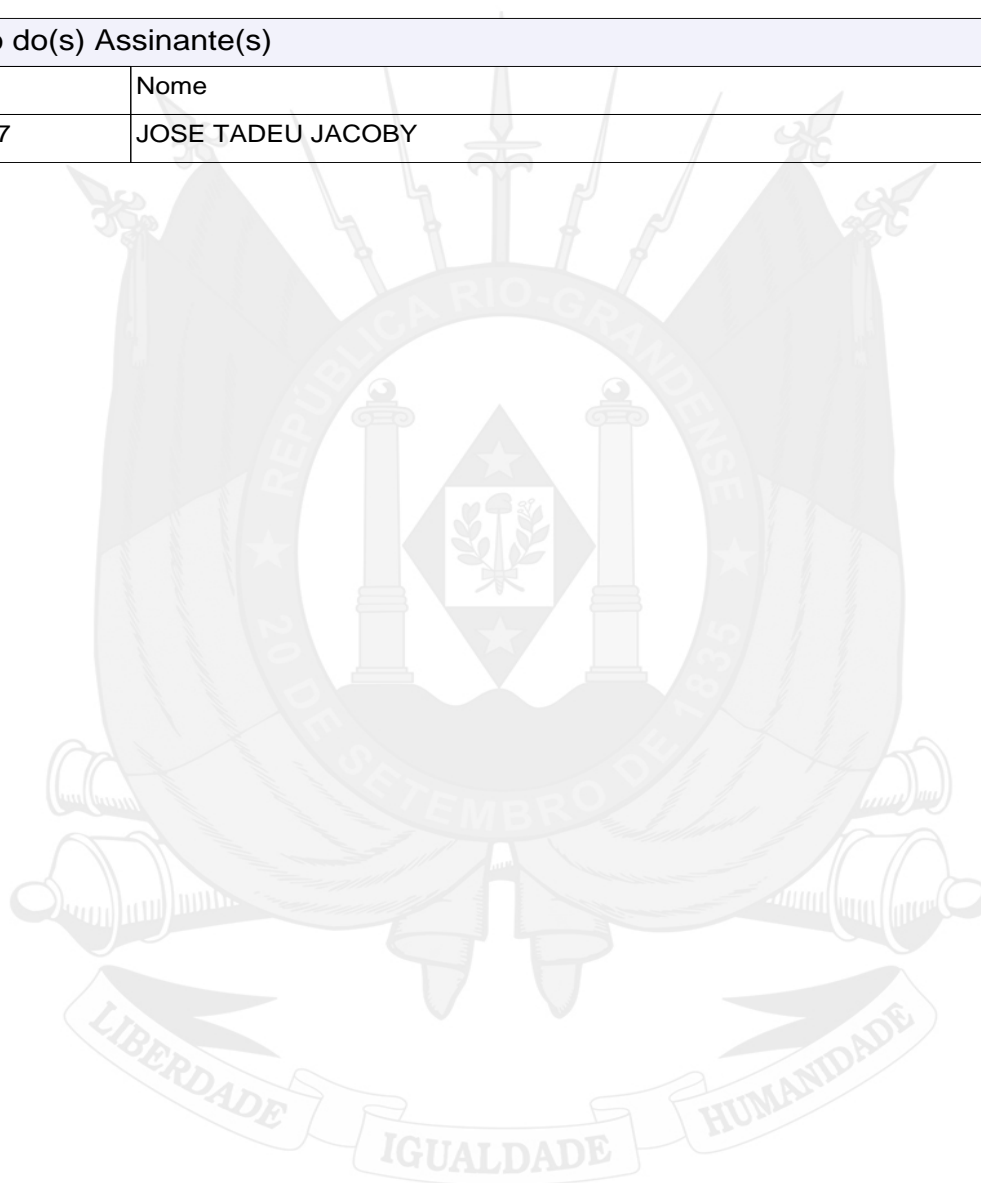


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. segunda-feira, 24 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8471665 em 24/10/2022 da Empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 29949750000196 e protocolo 223518158 - 17/10/2022. Autenticação: 77CAC51D958D2A18917C0A7D78A8C766234BBCF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C241001390155 e o código de segurança w6SK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.